# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N. 680 DE 29 . 11 . 1966.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,.....

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam considerados, os dias 29, 30 de novembro e 1º de dezembro de 1966, de Luto Oficial no Município, pelo falecimento ocorrido na data dêste decreto, do sr. Manoel dos Santos Ribeiro, que ocupava o cargo de Fiscal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 29 de novembro de 1966.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VITORIO KATSUTOSHI MAEDA
Secretário